

PL 0574/2002

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura está revestida de caráter social, pois tem por objetivo proporcionar maior conforto aos nossos munícipes idosos.

Poucos sabem que atualmente o "Programa Saúde da Família" desenvolvido pela Prefeitura Municipal de São Paulo está ajudando aproximadamente vinte idosos na região da Sé, através do fornecimento de refeição em casa, isto porque vivem sozinhos e têm dificuldades de locomoção.

Sendo assim, o Poder Legislativo sensibilizado com a atual situação, se viu obrigado a legislar sobre uma causa nobre, propondo a participação da iniciativa privada na ajuda da alimentação dos nossos munícipes idosos, e em contra partida concederá benefícios aos empresários que participarem do referido Programa.

Por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.